



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

*Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos
Departamento de Técnica Legislativa*

LEI Nº 7.463, DE 29 DE OUTUBRO DE 2020

(PL de autoria do vereador João de Souza Neto)

Denomina “Sra. Marines de Menezes” a Rua Vinte e Quatro (24) do Loteamento Jardins do Império.

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A atual Rua Vinte e Quatro (24) do Loteamento Jardins do Império passa a denominar-se Sra. Marines de Menezes.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Indaiatuba, 29 de outubro de 2020,
190º de elevação à categoria de freguesia.


NILSON ALCIDES GASPAR
PREFEITO

Q